

Edital 1/2013

Convocação de Audiência Pública

Licenciamento para pavimentação de trecho da Estrada Paraty-Cunha, segmento inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina – PNSB

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela procuradora da República que este subscreve, pelo presente edital:

Considerando a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do MPU), que estabelece como atribuição do Ministério Público da União a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando o disposto nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal e no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, que legitimam o Ministério Público para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses difusos, entre estes os relacionados à preservação do meio ambiente, inclusive para tomar compromisso de ajustamento de conduta;



Considerando a existência, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis, do Inquérito Civil Público n. 1.30.014.000061/2010-11

Considerando aspectos relativos ao licenciamento para pavimentação de aproximadamente 9,4 km da rodovia RJ-165, trecho Paraty-Cunha, segmento inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina – PNSB, com o objetivo de ligar as cidades de Paraty/RJ e Cunha/SP, e que resultaram, em 4 de outubro de 2012, na expedição da Licença de Instalação n. 888/2012;

Considerando a expedição, pela Procuradoria da República em Angra dos Reis, da Recomendação n. 1/2013, ora anexa;

Considerando que as audiências públicas cometidas ao Ministério Público no âmbito da instrução dos procedimentos administrativos instaurados são importante instrumento da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos, cidadãs e à sociedade organizada obter informações e colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

Considerando o interesse da sociedade de uma forma geral com a preservação do meio ambiente e do dever do órgão licenciador, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, de prestar informação transparente, e também dos demais órgãos envolvidos, INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio e INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO DE JANEIRO – Iphan/RJ;



Considerando que até a presente data o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, órgão licenciador, não se manifestou voluntariamente na prestação de informações públicas e transparentes à sociedade e a todos os demais órgãos envolvidos quanto a aspectos no procedimento de licenciamento em referência;

o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 1 de março de 2013, entre 13h30 e 18h30, no Auditório da sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (Avenida Nilo Peçanha, 31, 6º andar, Centro) com o objetivo de oferecer oportunidade aos órgãos e demais interessados de esclarecerem dúvidas sobre aspectos do licenciamento para pavimentação de trecho da Estrada Paraty-Cunha, segmento inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina – PNSB;

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

- I A audiência será aberta às 13h30 pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, Guilherme Guedes Raposo, e pelo Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Alexandre Ribeiro Chaves;
- II A coordenação dos trabalhos será realizada pela procuradora da República, Monique Cheker, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis;
- III A palavra será assegurada nesta ordem aos seguintes participantes:
- 1 Representantes da PRESIDÊNCIA DO IBAMA e da DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DO IBAMA, pelo prazo de até 60 minutos;
 - 2 Representantes da DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E

3



MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – DIBIO/ICMBio, pelo prazo de até 30 minutos;

- 3 Representantes do PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO BIODIVERSIDADE PNSB/ICMBio, pelo prazo de até 30 minutos;
- 4 Representantes do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO DE JANEIRO Iphan/RJ, pelo prazo de até 30 minutos;
 - 5 Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO pelo prazo de até 30 minutos;
- 6 Representantes do Poder Público, de entidades acadêmicas, de associações/entidades civis e outras autoridades convidadas, observado o limite de até 60 minutos;
- 7 Cidadãos e cidadãs presentes que se inscreverem até o final da etapa anterior, pelo prazo de 3 a 5 minutos, observado o limite de até 60 minutos.
- IV Ao final será dada a palavra àqueles que forem instados a esclarecer eventuais, dúvidas.
- V Os períodos das intervenções acima definidos poderão ser adequados pela coordenação conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública.

VI - Os trabalhos deverão encerrar-se às 18h30.

4



Comunique-se à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro; à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, à Procuradoria Regional da República na 2ª Região.

· Divulgue-se.

Angra dos Reis – Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2013.

MONIQUE CHEKER

Procuradora da República